



REQUERIMENTO Nº 37/2024

Autoria: Vivian Maria Mol Alves,
Leonardo Nepomuceno Ferreira,
Lelinho Getulio da Silva, Ailton
Rodrigues de Almeida, Vicente de
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva
Nº do Protocolo: 53/2024
Protocolado em: 12/03/2024 15h52

• Para prestar contas e apresentar relatórios de execução fiscal/orçamentaria da gestão dos mesmos, constando todos os projetos desenvolvidos e planejamento para este ano, considerando que é ano eleitoral; • Apresentar, por escrito, quais legislações do município, estão sendo utilizadas pelos mesmos e quais não tem mais eficácia; • para instalar ventiladores tufão na quadra poliesportiva Dona Dina e demais quadras, tornando o ambiente mais climatizado, uma vez que são realizados eventos nesse ambiente, já que não existem outras opções na cidade. • para reformar os banheiros na quadra poliesportiva Dona Dina, já que estão com as portas abertas, sem possibilidade de fechar corretamente, tornando o ambiente inadequado e impossibilitando o correto uso pelas crianças e adolescentes; • para disponibilizar um calendário anual, considerando que já conseguimos que fossem realizadas atividades relacionadas a campeonatos e praticas esportivas, quanto aos trabalhos e atividades desenvolvidas, já que não deve abranger apenas o grupo, mas tentar incluir o máximo de pessoas possível; • para construir uma quadra sintética, quadra de areia, bebedouro e banheiros no Complexo de Lazer do município a fim de incentivar o esporte e o desenvolvimento de talentos de nossos munícipes, já que aqueles que tem potencial estão ficando esquecidos pela Administração Pública por falta de incentivos; • para dar manutenção, cuidado e planejamento quanto aos bebedouros do Estádio Municipal Jose Souto Sobrinho e quadras poliesportivas; • para cuidar e manter, com zelo e respeito para com os munícipes que fazem uso, da Academia de Ginástica Popular localizadas no município, já que fica exposta ao tempo, precisa de cuidado constante, inclusive, os parquinhos infantis; • Para que o COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Marilac e Secretaria de Cultura, esclareça, conforme Lei 51/2004, Lei 58/2005, Lei 116/2008, Lei 212/2007, Lei 158/2011, Lei 194/2015, Lei 214/2017, Lei 243/2021, Lei 255/2021, Lei 256/2021, Lei 257/2021: o a apresentação do livro de Tombo Municipal, o cópia dos processos administrativos, de forma integral, quanto aos tombamentos, especificamente, no que tanger a São Sebastião da Barra; o relação do patrimônio tombado, análise atualizada da situação desses bens e prestação de contas quanto ao cuidado e zelo com este patrimônio, tendo em vista o lançamento de valores nesta pasta; o prestação de informações quanto ao FUMPAC, bem como aprovação das prestações de contas; o elaboração do calendário cultural do município, organização e comemorações previstas; o decreto de nomeação dos Conselhos existentes até esta data.

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Marilac:





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Os vereadores infra-assinados, requerem dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, que seja submetido o presente requerimento à apreciação do Plenário, e se aprovado, **seja o i. Prefeito Municipal e Secretaria de Esportes e Cultura instados:**

- **Para prestar contas e apresentar relatórios de execução fiscal/orçamentaria da gestão dos mesmos, constando todos os projetos desenvolvidos e planejamento para este ano, considerando que é ano eleitoral;**
- **Apresentar, por escrito, quais legislações do município, estão sendo utilizadas pelos mesmos e quais não tem mais eficácia;**
- **para instalar ventiladores tufão na quadra poliesportiva Dona Dina e demais quadras,** tornando o ambiente mais climatizado, uma vez que são realizados eventos nesse ambiente, já que não existem outras opções na cidade.
- **para reformar os banheiros na quadra poliesportiva Dona Dina,** já que estão com as portas abertas, sem possibilidade de fechar corretamente, tornando o ambiente inadequado e impossibilitando o correto uso pelas crianças e adolescentes;
- **para disponibilizar um calendário anual, considerando que já conseguimos que fossem realizadas atividades relacionadas a campeonatos e praticas esportivas, quanto aos trabalhos e atividades desenvolvidas, já que não deve abranger apenas o grupo, mas tentar incluir o máximo de pessoas possível;**
- para construir uma quadra sintética, quadra de areia, bebedouro e banheiros no Complexo de Lazer do município a fim de incentivar o esporte e o desenvolvimento de talentos de nossos munícipes, já que aqueles que tem potencial estão ficando esquecidos pela Administração Pública por falta de incentivos;
- para dar manutenção, cuidado e planejamento quanto aos bebedouros do Estádio Municipal Jose Souto Sobrinho e quadras poliesportivas;
- para cuidar e manter, com zelo e respeito para com os munícipes que fazem uso, da Academia de Ginástica Popular localizadas no município, já que fica exposta ao tempo, precisa de cuidado constante, inclusive, os parquinhos infantis;
- Para que o COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Marilac e Secretaria de Cultura, esclareça, conforme Lei 51/2004, Lei 58/2005, Lei 116/2008, Lei 212/2007, Lei 158/2011, Lei 194/2015, Lei 214/2017, Lei 243/2021, Lei 255/2021, Lei 256/2021, Lei 257/2021:
 - a apresentação do livro de Tombo Municipal,
 - cópia dos processos administrativos, de forma integral, quanto aos tombamentos, especificamente, no que tangerem a São Sebastião da Barra;
 - relação do patrimônio tombado, análise atualizada da situação desses bens e prestação de contas quanto ao cuidado e zelo com este patrimônio, tendo em vista o lançamento de valores nesta pasta;
 - prestação de informações quanto ao FUMPAC, bem como aprovação das prestações de contas;
 - elaboração do calendário cultural do município, organização e comemorações

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getúlio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **KMAR5-E5EFQ-OPQK1-DJGCA-H7PYE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



previstas;

- decreto de nomeação dos Conselhos existentes até esta data.

Certos do bom senso dos pares quanto ao maior interesse da população e atenção com o município, aguardamos votação e atendimento das autoridades responsáveis.

Câmara Municipal de Marilac, 12 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getúlio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **KMARS-E5EFQ-OPQK1-DJGCA-H7PYE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Vivian Maria Mol Alves
Autor(a)

Ailton Rodrigues de Almeida
Coautor(a)

Lelinho Getulio da Silva
Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Coautor(a)

Paulo Cezar da Silva
Coautor(a)

Vicente de Souza e Silva
Coautor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **10/04/2024**
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **KMARS-E5EFQ-OPQK1-DJGCA-H7PYE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 37/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 12/03/2024 15:41:40
Hash Interno: ryob7yfnwhcopxfvnwdhnxqrptvdwra0o1fyncw



Chave de Verificação

KMAR5-E5EFQ-OPQKI-DJGCA-H7PYE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	Assinado em 12/03/2024 15:49
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 12/03/2024 15:49
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:49
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	Assinado em 12/03/2024 15:49
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 12/03/2024 15:49
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:49

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **KMAR5-E5EFQ-OPQKI-DJGCA-H7PYE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

